



CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE CANDIDATOS

ENFERMEIROS (m/f)

Com o objetivo de constituir uma bolsa de candidatos para futura contratação de enfermeiros (as), divulgamos os seguintes requisitos de aceitação de candidaturas:

1. As candidaturas devem ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE através do preenchimento do formulário eletrónico, disponível no site www.hgo.pt, mencionando a Referência “ENF.MAIO.16”, em campo próprio, devendo anexar os seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae* modelo europeu
- Cópia(s) do(s) Certificado(s) de Habilidades
- Cópia(s) do(s) Certificado(s) de Formação Profissional

2. O prazo de candidatura é fixado em 5 (cinco) dias consecutivos, a contar desta publicitação, ou seja, só serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23.59 horas do dia 29 de Maio de 2016.

3. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

I. Requisitos Obrigatórios:

- a) Licenciatura em enfermagem;
- b) Cédula profissional válida;
- c) Disponibilidade para trabalhar por turnos, nomeadamente noites e fins de semana (a declarar na apresentação da candidatura);

II. Requisitos Preferenciais:

- a) Estágio realizado no Hospital Garcia de Orta, EPE;
- b) Experiência profissional mínima de 6 meses em contexto hospitalar;
- c) Residência próxima do Hospital Garcia de Orta, EPE;

III. Competências comportamentais:

- a) Boa capacidade de comunicação;
- b) Iniciativa e autonomia;
- c) Inovação e qualidade;
- d) Otimização de recursos;
- e) Orientação para o Serviço Público;
- f) Atenção ao detalhe;
- g) Planeamento e organização;
- h) Relacionamento interpessoal;
- i) Tolerância à pressão e contrariedades;
- j) Orientação para resultados;
- k) Trabalho de equipa e cooperação;





4. Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas recebidas até à data desta publicação, que não respeitem o previsto no ponto 1.
5. O método de seleção a utilizar consiste nas 3 fases abaixo indicadas, sendo que a primeira e a terceira, detêm carácter eliminatório:
 - 1.ª Fase: Avaliação curricular
 - 2.ª Fase: Aplicação de testes psicométricos
 - 3.ª Fase: Entrevista de seleção profissional e de avaliação de competências
6. Grelha de Avaliação
 - 60% - entrevista profissional de selecção e avaliação de competências
 - 40% - avaliação curricular
7. Na entrevista deverão ser portadores dos documentos originais das declarações prestadas na candidatura, para o caso de serem pedidos.
8. Serão considerados como motivos de exclusão a falta de *Curriculum Vitae* ou dos documentos citados no ponto 1, bem como a não comparência à entrevista de seleção profissional e as falsas declarações.
9. A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de 8 meses, contados a partir da data de afixação da lista de classificação final, ou antes, pelo esgotamento da mesma.